



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Setor Requisitante: **Setor de Administração e Finanças**

Responsável pela Demanda: **Ronaldo Fernando Daga**

Matrícula:4074

E-mail:

fazenda@faxinal.edu.sc.gov.br

Telefone: (49) 3436 - 4310

1. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aos profissionais contadores da prefeitura e fundos municipais vinculados a administração direta, incluindo assessoria, treinamento, capacitação e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial referentes as demonstrações contábeis, mensais, bimestrais e anuais. Assessoria e consultoria aos técnicos responsáveis pelas prestações de contas em todas as esferas dos recursos recebidos pelo município em cumprimento as normas legais dos sistemas de controle. Assessoria e consultoria aos servidores que atuam no setor de compras no que se referir a informações e dados contábeis. Os serviços de assessoria e consultoria deverão ser prestados em observância as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP e demais normas inerentes.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação faz-se necessária para garantir a conformidade da administração pública municipal com as exigências legais e normativas vigentes, especialmente no que tange às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e aos demais regulamentos pertinentes.

Os profissionais contadores da Prefeitura e dos fundos municipais vinculados à administração direta desempenham papel crucial na gestão dos recursos públicos, sendo imprescindível a oferta de suporte especializado para assegurar a correta aplicação dos recursos e a transparência nas suas movimentações. A assessoria e consultoria técnica permitirão o aprimoramento da qualidade e da eficiência nas práticas contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais do município, além de contribuir para a correta elaboração das demonstrações contábeis mensais, bimestrais e anuais, de acordo com os parâmetros legais e as boas práticas de governança.

Além disso, a orientação contínua às equipes responsáveis pela prestação de contas e pela gestão dos recursos públicos é essencial para assegurar que todas as operações estejam em total conformidade com os normativos e sistemas de controle estabelecidos nas diferentes esferas de governo. A assessoria também proporcionará capacitação e treinamento aos servidores envolvidos nas atividades contábeis, financeiras e de compras, contribuindo para o fortalecimento da competência técnica da equipe municipal e para a redução de falhas ou inconsistências nos processos administrativos.

Em razão da complexidade e da constante evolução das normas contábeis e de controle no setor público, torna-se imprescindível a contratação de uma consultoria qualificada para garantir que a gestão financeira e contábil do município esteja em pleno alinhamento com as exigências legais e melhores práticas do setor. Dessa forma, a contratação deste serviço especializado visa assegurar a boa governança, a eficiência no uso dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais da administração municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Portanto, a contratação de serviços técnicos especializados se justifica como medida necessária para o aprimoramento da gestão contábil e financeira da Prefeitura e dos fundos municipais, garantindo o cumprimento das normas legais e a boa aplicação dos recursos públicos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aos profissionais contadores da Prefeitura e Fundos Municipais vinculados a administração direta, incluindo assessoria, treinamento, capacitação e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial referentes as demonstrações contábeis, mensais, bimestrais e anuais. Assessoria e consultoria aos técnicos responsáveis pelas prestações de contas em todas as esferas dos recursos recebidos pelo município em cumprimento as normas legais dos sistemas de controle. Assessoria e consultoria aos servidores que atuam no setor de compras no que se referir a informações e dados contábeis. Os serviços de assessoria e consultoria deverão ser prestados em observância as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP e demais normas inerentes.	Serviço	Continuado		Meses	12

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir atualmente porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado na municipalidade.

6. Estima-se valor: R\$ 196.001,40 (cento e noventa e seis mil e um real e quarenta centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Item	Descrição	Uni.	Quant.	Valor estimado uni.	Valor total estimado
01	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aos profissionais contadores da Prefeitura e Fundos Municipais vinculados a administração direta, incluindo assessoria, treinamento, capacitação e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial referentes as demonstrações contábeis, mensais, bimestrais e anuais. Assessoria e consultoria aos técnicos responsáveis pelas prestações de contas em todas as esferas dos recursos recebidos pelo município em cumprimento as normas legais dos sistemas de controle. Assessoria e consultoria aos servidores que atuam no setor de compras no que se referir a informações e dados contábeis. Os serviços de assessoria e consultoria deverão ser prestados em observância as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP e demais normas inerentes.	Meses	12	R\$ 16.333,45	R\$ 196.001,40

Porém deverá o Departamento de Licitação, conforme determina a **Instrução Normativa n. 02/2023** do Controle Interno, c/c o **Decreto Municipal n. 205/2023, datado de 31 de março de 2023**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a **realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral**, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21, pesquise os valores para essa contratação a fim de atualizá-lo ao preço praticado no mercado.

7. Prazo de entrega/ execução: Conforme agendamento dos horários presenciais pela Administração.

8. Recursos orçamentários: Solicitar ao Setor da Contabilidade, a fim de verificação e emissão de parecer contábil para a realização dessa despesa.

09. Local e horário da entrega/execução: O fornecimento dos serviços deverá ser de no mínimo 10 horas semanais de forma presencial mediante agendamento dos dias e horários pela administração, além dos atendimentos "online" e remoto sempre que necessário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Servidor público do quadro comissionado, ocupante do cargo de Arquiteta Municipal.

Faxinal dos Guedes/SC, 22 de janeiro de 2025.

Ronaldo Fernando Daga
Secretário de Municipal de Administração e Finanças